



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio João Medeiros

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

PORTARIA Nº 86/2017

Disciplina a Remoção de Servidor para outro setor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município e Art. 36 da Lei nº 036/96 e,

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos do município;

Considerando que na sede da Prefeitura deste município há flagrante excesso de funcionários exercendo a função de Auxiliar de Secretaria;

Considerando que no referido prédio funcionam somente as Secretarias de Finanças e Administração e que ambas já tem seus respectivos Auxiliares;

Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS deste município está com carência de Auxiliares, o que dificulta o andamento normal de atendimento da demanda que vem aumentando a cada dia; **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica removida a Servidora Maria de Fátima da Conceição Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria na sede da Prefeitura, passando a desempenhar seu trabalho no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, onde exercerá as mesmas funções e cargo em jornada diária de 8h;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 05/07/2017;


Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO